PORTARIA INTERNA Nº 009/2026

"Estabelece rotinas e procedimentos para o registro, gerenciamento e monitoramento das informações em saúde nos Sistemas de Informação em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus".

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:

I - Designar a servidora **GERLIANY BONOMO CASSUNDÉ,** servidora efetiva, matrícula 065.219-01, contratada no cargo de cirurgiã-dentista, como **COORDENADORA DO SETOR DE INFOMAÇÃO EM SAÚDE - PEC ESUS** e demais sistemas de informação e registro em saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.

II - Atribuições do coordenador: coordenar, supervisionar e monitorar os Sistemas de Informação em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a qualidade, integridade, consistência, atualização e confiabilidade dos dados registrados. Caberá elaborar, implantar e acompanhar normas, fluxos e rotinas para o adequado registro e gerenciamento das informações em saúde, monitorar o cumprimento dos prazos de alimentação e envio dos sistemas oficiais, prestar apoio técnico e promover capacitações aos profissionais responsáveis pelos registros, acompanhar indicadores e elaborar relatórios gerenciais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão da gestão, articular-se com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a correta utilização dos sistemas, acompanhar a implantação e as atualizações dos sistemas de informação em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, identificar inconsistências nos registros e propor medidas para o aprimoramento da qualidade das informações, bem como exercer outras atividades correlatas compatíveis com a função e determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

III - Esta Portaria entrará em vigor partir desta data.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09(nove) de 10 (outubro) de (2026) dois mil de vinte seis.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Data: 15/10/2026 15:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

)S SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 19.213/2026